

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES DA UNIDADE			
Sector Requisitante:	Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras		
Responsável pela Demanda:	Oscar de Almeida Castro Neto	Matrícula:	296423
Email:	sec.infraestrutura@altinho.pe.gov.br	Telefone:	(81) 99915-3059
Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão Eletrônico Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☒ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica) ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)			

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
A infraestrutura urbana desempenha um papel fundamental na qualidade de vida dos cidadãos, especialmente no que diz respeito à mobilidade e segurança nas vias públicas. O município de Joaquim Nabuco, como muitas outras cidades, enfrenta desafios constantes relacionados ao desgaste e deterioração do pavimento nas vias urbanas, especialmente no que diz respeito ao calçamento e ao meio-fio. As ruas danificadas, com pedras de calçamento quebradas ou ausentes e meios-fios comprometidos, representam não apenas um problema estético, mas também um risco significativo à segurança de pedestres e motoristas. A justificativa para a realização dos serviços de reposição de calçamentos e meio-fio em diversas localidades do município de Joaquim Nabuco/PE é a necessidade urgente de restaurar e garantir a funcionalidade e a segurança das vias públicas. A deterioração do calçamento pode resultar em acidentes devido a buracos, pedras soltas e superfícies irregulares, enquanto a falta ou danos nos meios-fios comprometem a delimitação das vias, prejudicando a circulação e a segurança de pedestres, além de afetar negativamente a estética urbana.

II – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Reposição em Calçamentos e Meio-Fio, em Diversas Ruas do Município do Altinho/PE.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Reposição em Calçamentos e Meio-Fio, em Diversas Ruas do Município do Altinho/PE

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, levantamento detalhado dos serviços e quantidades dos mesmos.

Para estimativa das quantidades, considerou-se a totalidade das necessidades do Município do Altinho/PE, bem assim os elementos constantes de procedimento análogo anterior e a projeção da razoabilidade deste quantitativo, para que se possa suprir as demandas aqui faladas.

O objeto será definido através de um conjunto de projetos técnicos-executivos, a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sob responsabilidade da equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra ou serviço a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras públicas e serviços de engenharia em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

As soluções/itens que não for(am) possível(is) de se localizar e definir na Tabela de Referência SINAPI, deve-se utilizar preços de mercado, por meio de cotações ou preços de referências de outras contratações públicas regionais.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico e Termo de Referência.

V – DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO

A obra está prevista para ser entregue no dia Abril de 2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- (X) Alta
() Média
() Baixa

VII – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não se aplica.

VIII – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não se aplica.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

OSCAR DE ALMEIDA CASTRO NETO
Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Governo, Assuntos Institucionais e Segurança Cidadã, para ciência, com sugestão de encaminhamento à Licitação, para prosseguimento.

MARIVALDO PENA
Prefeito